



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 239/2025-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0030906-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de investimento, para adequações no imóvel e aquisições de equipamentos assistenciais para implantação da **UPA Ipiranga - Dr. Augusto Gomes de Mattos.**

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 1.773.678,90 (Hum milhão, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **84.10.10.302.3026.1.536.44505100.00.1.500.0003.1 e  
84.10.10.302.3026.2.507.44505200.00.1.500.0003.1**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de março de 2025, o valor de **R\$ 1.773.678,90 (Hum milhão, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**, para adequações no imóvel e aquisições de equipamentos assistenciais para implantação da UPA Ipiranga / Dr. Augusto Gomes de Mattos – Porte III, conforme Despacho Publicado no DOC de 27 de março de 2025, página 50. Sendo **R\$ 330.753,90 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**, para reformas e **R\$ 1.442.925,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte cinco reais)** para aquisição de equipamentos. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	
Equipamentos	1.442.925,00
Reforma	330.753,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.773.678,90</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

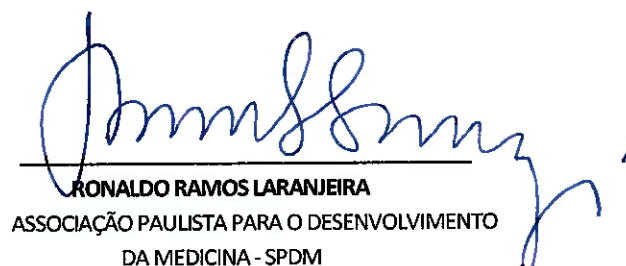
1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de março de 2025.

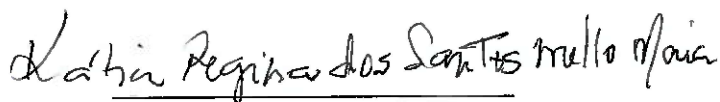


**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE  
SAÚDE SUDESTE

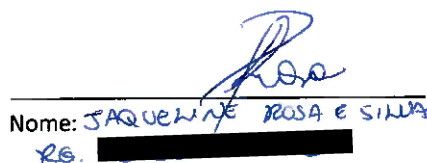


**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:



Nome: 



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG. 